



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
Lei Municipal Nº 301/2012**

RESOLUÇÃO 002/2025CMDM

Dispõe sobre a comissão permanente de Legislação, Normas, Supervisão e Assessoramento Técnico, para compor o Conselho Municipal da Mulher para o biênio 2025-2027.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER de Canindé de São Francisco – Sergipe, órgão de natureza deliberativa, normativa, consultiva e fiscalizadora, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno Artigo 14º, reunião ordinária realizada com o seu colegiado realizada em 25 de setembro de 2025, e pela Lei 301/2012.

RESOLVE:

Artigo 1º - Criar Comissão permanente de Projetos, Documentação e pesquisa, para o biênio 2025-2027, com os seguintes membros: **Coordenadora:** Rosacy Alves Silva; **Secretária:** Gilzélia Filgueira da Silva; **Relatora:** Ruane Márdine Oliveira Feitosa; e demais membros, Maria Gilvania da Silva Gomes, comissão efetivamente aprovada por unanimidade pelo colegiado em reunião do dia 25 de setembro de 2025.

Artigo 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Canindé de São Francisco, 29 de setembro de 2025

Laís Myllena Pereira de Rezende - Presidente

gov.br

Documento assinado digitalmente
LAÍS MYLLENA PEREIRA DE REZENDE
Data: 30/09/2025 18:26:31-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>